



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 798/2023**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Educação e à Controladoria-Geral, para que adeque a forma de encaminhamento, comprovação da prestação de serviço e fiscalização do Contrato n. 318/2022 - realização de conservação, manutenção e pequenos reparos em mobiliários e prédios públicos da rede municipal de ensino infantil, e os posteriores que serão firmados e tenham o mesmo objeto.

**JUSTIFICATIVA:**

Conforme resposta do Requerimento n. 208/2022, de autoria desta Vereadora, o contrato supra mencionado possui falhas graves na forma de encaminhamento, acompanhamento, comprovação da prestação de serviços e fiscalização dos serviços da contratada. Inicialmente, cumpre esclarecer que a Contratada é remunerada mensalmente com um valor fixo (R\$104.545,40), mas na resposta do Requerimento 208/2022 fica nítido que não há controle de quantos e quais serviços são prestados mensalmente. Além disso, não há um controle adequado, as responsáveis no Município abrem chamados no sistema existente, que são acessados pelos prepostos da Contratada. Não há ordem ou definição de prioridade na execução dos serviços. Não há controle do que é realizado pela empresa ou do que deixa de ser feito sem justificativa. Há documentos inclusive que demonstram que pais de estudantes realizaram as manutenções/reformas. Assim, em respeito aos princípios que norteiam à Administração Pública, faz-se a presente indicação.

**SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE MARÇO DE 2023**

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS**  
**VEREADORA - PSDB**